

ATO Nº 2.706/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 170317/2019, resolve autorizar a cessão de MARCEL SOUZA DE CURSI, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº 38789/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, pelo período de 28 de maio de 2018 a 27 de maio de 2019, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 79/2000, alterado pela Lei Complementar nº 462/2011, com ônus para o órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f70f592e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar